



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 439/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza afastamento do Servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora ANA CAROLINA DE FARIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração matrícula SIAPE 1899583, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de curso de curta duração, na cidade de Marceió – AL, no período de **17/10/2018 a 20/10/2018** conforme informações contidas no Processo n° **23225.002372/2018-79**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*